

Edital De Citação – Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1008753-59.2019.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Frederico Lopes Azevedo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Nicleia Gonçalves Figueira Deiró dos Santos, CPF 154.426.368-6), que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de TSC Nové Shopping Center S/A, para recebimento de R\$ 54.706,41 (nov/19) decorrente do instrumento particular de cessão do direito de integrar estrutura técnica do “Bragança Garden Shopping”, firmado em 29.08.16. Encontrando-se o réu em lugar incerto é não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial. No caso de revelia, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 29 de janeiro de 2026. K-0761402

2ª Vara Cível2ª Vara Cível Edital De Citação – Prazo De 30 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1006625-90.2024.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Frederico Lopes Azevedo, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos eventuais interessados incertos e desconhecidos que Marcos Roberto da Silveira, Cristina Aparecida Chieslandi da Silveira, Natolino Carlos da Silveira e Luciana de Oliveira Freitas da Silveira ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como um terreno medindo 2.325,38m², com frente para a Estrada Municipal Ladislau Gonçalves de Almeida, lado par, distante 100,00m do cruzamento com a Rodovia José Augusto Freire (Entre Serras e Águas), do lado direito, como quem da rua olha para o imóvel. A quadra é formada pelas seguintes vias: Rodovia José Augusto Freire (Entre Serras e Águas) e Estrada Municipal Ladislau Gonçalves de Almeida. Indica-se no ponto P1 confrontando com Helió Aparecido de Oliveira, deste segue com azimute de 248°57'31" e distância de 5,44m até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 7.467.355,67m e E: 358.179,16m, deste segue com azimute de 253°40'46" e distância de 46,34m até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 7.467.342,95m e E: 358.134,71m, agora confrontando com Maria de Lourdes Nogueira, deste segue com azimute de 7°52'14" e distância de 41,08m até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 7.467.384,34m e E: 358.140,53m, agora confrontando com Estrada Municipal Ladislau Gonçalves De Almeida, deste segue com azimute de 50°02'24" e distância de 7,37m até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 7.467.389,08m e E: 358.145,98m, deste segue com azimute de 104°02' e distância de 4,52m até o ponto P6 definido pelas coordenadas N: 7.467.392,27m e E: 358.149,93m, deste segue com azimute de 54°06'10" e distância de 7,43m até o ponto P7 definido pelas coordenadas N: 7.467.396,62m e E: 358.150,20m, deste segue com azimute de 45°28'42" e distância de 6,71m até o ponto P8 definido pelas coordenadas N: 7.467.401,53m e E: 358.150,98m, deste segue com azimute de 44°37'08" e distância de 22,33m até o ponto P9 definido pelas coordenadas N: 7.467.417,22m e E: 358.175,66m, deste segue com azimute de 78°30'32" e distância de 1,97m até o ponto P10 definido pelas coordenadas N: 7.467.417,61m e E: 358.177,59m, deste segue com azimute de 127°06'22" e distância de 2,59m até o ponto P11 definido pelas coordenadas N: 7.467.415,81m e E: 358.178,97m, deste segue com azimute de 144°43'30" e distância de 4,74m até o ponto P12 definido pelas coordenadas N: 7.467.411,94m e E: 358.182,71m, deste segue com azimute de 182°46'39" e distância de 16,08m até o ponto P13 definido pelas coordenadas N: 7.467.395,67m e E: 358.181,93 m, deste segue com azimute de 186°21'01" e distância de 6,33m até o ponto P14 definido pelas coordenadas N: 7.467.389,58m, e E: 358.181,23m, deste segue com azimute de 172°33'31" e distância de 7,08m até o ponto P15 definido pelas coordenadas N: 7.467.382,56m e E: 358.182,15m, deste segue com azimute de 168°30'08" e distância de 14,38m até o ponto P16 definido pelas coordenadas N: 7.467.388,40m e E: 358.183,07m, deste segue com azimute de 189°05'48" e distância de 1,55m até o ponto P17 definido pelas coordenadas N: 7.467.366,93 m e E: 358.184,77 m, deste segue com azimute de 183°42'08" e distância de 8,95m até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.467.388,00 m e E: 358.184,13m, chegando assim ao ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 2.325,38m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o edital para citação e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 11 de dezembro de 2025. K-0761402

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000920-76.2020.8.26.0447

Classe – Assunto: **Usucapião – Usucapião Extraordinária**

Requerente: Sonia Aparecida Macedo e outros

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000920-76.2020.8.26.0447 Intimação de terceiros interessados e seus cônjuges, ausentes, certos, incertos, proprietários registrais indiretos e desconhecidos. O MM. Juiz de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr. Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por este MM. Juízo se processa uma Ação de Usucapião Ordinária, proc. n.º 1000920- 76.2020.8.26.0447, requerida SÔNIA APARECIDA MACEDO e outros, tendo como objeto usucapir um imóvel assim descrito: uma área de 4.485,62m², situada do lado impar da SP 08 – Rodovia Capitão Barduíno, na altura do Km 114 e a 633,13 metros da interseção com a Variante Américo Pedro Benedetti, confrontando com Márcia Manas de Lima, Mario Augusto Belvedere, Rua José Munhoz Morales, e SP 08 Rodovia Capitão Barduíno, cujos melhores dados podem ser obtidos do processo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 23 de junho de 2025. (7 e 142)

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000447-51.2024.8.26.0447

Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Ordinária**

Requerente: **Mario Carlos Ferreira e outro**
Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000447-51.2024.8.26.0447 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a confrontante MARIA APARECIDA MORALE, que por este Juízo e Cartório tramita a Ação de Usucapião Ordinária, Processo nº 1000447-51.2024.8.26.0447, proposta por **MARIO CARLOS FERREIRA e TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA BORGES FERREIRA**, visando à declaração de domínio sobre o imóvel rural com área de 1916,95 m2, localizado no Bairro da Cachoeirinha, Pinhalzinho/ SP, conforme levantamento topográfico anexado aos autos, cuja aquisição se deu por contrato particular de DINAH MAZZOLINI DE ARAUJO E AURELIO PEREIRA DE ARAÚJO, tendo como origem registral a matrícula nº 27.685 do CRI local. A área possui os seguintes confrontantes: MARLI DA SILVA ONÓRIO e JOSÉ ELIZIARIO ONÓRIO, ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR, MARIA APARECIDA MORALE e EVALDIR PEREIRA DE ARAÚJO. Pelo presente edital, fica a confrontante MARIA APARECIDA MORALE CITADA, bem como demais interessados, para, querendo, apresentar contestação à presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da fluência do prazo deste edital, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes (Art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no átrio deste Fórum. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 25 de setembro de 2025. (142)

PINHALZINHO/SP

VARA CÍVEL

JUIZ DE DIREITO – DR. FÁBIO FRANCO DE CAMARGO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por **JAIME SIMÕES ANTÔNIO e MARIA DA ASSUNÇÃO SIMÕES ANTÔNIO FERRAZ**, com prazo de 20 (vinte) dias, processo nº 1000211-36.2023.8.26.0447. O Dr. FÁBIO FRANCO DE CAMARGO, MM. Juiz de Direito da Vara Única Cível da Comarca de Pinhalzinho/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm e exercem os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e por seus antecessores, **de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com “animus domini”**, sobre **UM IMÓVEL**, situado no Bairro da Cachoeirinha, município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, medindo 3.068,73 m², cujas medidas constam dos documentos acostados aos autos, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AEK-M-13197**, de coordenadas **Long: 46°31'56,989"W, Lat: 22°44'35,276"S e Alt: 1033,54m**, inserido em local onde o sistema viário do entorno não fecha quarteirão, cravado no lado par e limite direito da faixa de domínio da **Estrada Municipal sem Denominação**, sentido Estrada Municipal Benedito Carlos Correa à propriedade, vértice este distante 5,00m (cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, e distante 370,00m (trezentos e setenta metros) da faixa de domínio da Estrada Municipal Benedito Carlos Correa; deste segue em sentido horário, pelo limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal sem denominação, sempre paralelo e equidistante 5,00m (cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, no azimute 162°31' e distância de 52,45m até o vértice **AEK-M-13198**, de coordenadas **Long: 46°31'56,437"W, Lat: 22°44'36,902"S e Alt: 1039,76m**, cravado na divisa com a propriedade de **Weriston Aparecido Santiago**; deste deflete à direita, deixa a lateral da faixa de domínio da referida estrada e segue confrontando com Weriston Aparecido Santiago, por divisa com cerca, no azimute 251°40' e distância de 57,45m até o vértice **AEK-M-13188**, de coordenadas **Long: 46°31'58,348"W, Lat: 22°44'37,489"S e Alt: 1045,03m**, cravado na divisa com o **Recanto dos Ipês**, que é propriedade de **Argemiro Gomes de Oliveira Filho**; deste deflete à direita e segue confrontando com o Recanto dos Ipês, por divisa com cerca, no azimute 340°04' e distância de 52,43m até o vértice **AEK-M-13187**, de coordenadas **Long: 46°31'58,974"W, Lat: 22°44'35,887"S e Alt: 1042,49m**, cravado na divisa com a **Chácara Pedacinho do Céu**, que é propriedade de **Evandro Cardoso**; deste deflete à direita e segue confrontando com a Chácara Pedacinho do Céu, por divisa com cerca, no azimute 71°38' e distância de 59,68m até o vértice **AEK-M-13197**, vértice inicial da descrição deste perímetro. E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos Autores. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Pinhalzinho, de de 2025. (7 e 142)

VENDE-SE CASA TÉRREA

Localizada na Rua Terezinha Bobadilha, Bairro Altos de Bragança. Casa com 3 quartos, sendo 1 suíte, banheiro social, sala, cozinha ampla, edícula com banheiro, lavanderia, espaço gourmet, piscina e garagem para 3 carros. Valor: R\$ 800.000,00. Contatos: Corretor Jorge – CRECI 234498-F – (11) 9 9875-4808. Corretor Francisco de Assis Duarte (Chico) – CRECI 80109-F – (11) 9 7405-7408. (AB 28/02)

Pré-inscrições para cursos obrigatórios a profissionais de mototáxi e motofrete estão abertas

Capacitação gratuita oferece aulas teóricas, práticas e certificação oficial

Continuam abertas as pré-inscrições para os cursos obrigatórios de formação destinados a profissionais de mototáxi e motofrete regularizados, com inscrição municipal ativa. A capacitação é gratuita aos participantes, sendo totalmente custeada pela Prefeitura de Bragança Paulista.

A iniciativa é respaldada pela Lei Municipal nº 5.510/2025, que autoriza o Poder Executivo a subsidiar a formação obrigatória dos trabalhadores que exercem atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, com base na Resolução Contran nº 930/2022 e na Lei Federal nº 12.009/2009.

Os cursos são obrigatórios e distintos, de acordo com a atividade exercida, atendendo às exigências legais para o exercício das funções.

Estão disponíveis os cursos de formação para mototáxi e para motofrete, cada um com conteúdo específico.

A qualificação possui carga horária total de 30 horas, sendo 25 horas de aulas teóricas e cinco horas de atividades práticas. As turmas são compostas por até 30 alunos, e o certificado emitido tem validade de cinco anos. A data de realização de cada curso é definida pelo Detran.

Para participar, o profissional deve ser morador de Bragança Paulista, estar regularizado junto à Prefeitura e realizar a pré-inscrição por meio do formulário disponível no link: https://bit.ly/Mototáxi_Motofrete.

Após o envio da pré-inscrição, a Unittran, empresa vencedora da licitação, entrará em contato para confirmar os dados e agendar o curso.

Capacitação gratuita oferece formação na área da beleza

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, em parceria com o Sebrae, está com inscrições abertas para o curso presencial e gratuito “Aprenda a escovar os cabelos”, voltado a quem deseja ingressar ou se aperfeiçoar profissionalmente no setor da beleza.

Com carga horária total de 48 horas, a capacitação foi estruturada para desenvolver habilidades práticas e ampliar oportunidades no mercado de trabalho. Ao longo das aulas, os participantes aprenderão técnicas essenciais de escovação e modelagem capilar, com foco em acabamento, estilo e cuidado com os fios, conhecimentos fundamentais para atuação em salões de beleza ou para quem pretende iniciar um negócio próprio.

O curso é dividido em dois módulos complementares. O módulo de gestão, com oito horas de duração, apresenta noções básicas de organização profissional, atendimento ao cliente e estruturação do trabalho, enquanto o módulo técnico, com 40 horas, é totalmen-

te dedicado às práticas de escova e modelagem, permitindo que os alunos desenvolvam segurança, precisão e domínio das técnicas.

As aulas serão realizadas entre os dias 6 e 23 de abril, com exceção dos dias 20 e 21 de abril, no Núcleo Avançado de Capacitação e Empreendedorismo Wanda Lonza Del Roio, que fica na Rua Odilon Pupo Tiozzi, 51, no Conjunto Habitacional Henedina Cortez, no período noturno, das 18h às 22h. O módulo de gestão será ministrado nos dias 6 e 7 de abril, enquanto o módulo técnico ocorre de 8 a 23 de abril, respeitando as datas de pausa.

As vagas são limitadas a 18 participantes, garantindo melhor aproveitamento das atividades e acompanhamento mais próximo durante as aulas. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma on-line, por meio do formulário disponível em <https://bit.ly/EscovarCabelosBP>.

Após o envio das informações, os inscritos deverão aguardar a confirmação, que será encaminhada pela Prefeitura.



Herança e imóveis irregulares: como resolver o impasse

A perda de um familiar já é um momento difícil, mas a situação pode se tornar ainda mais complicada quando, entre os bens deixados, existe um imóvel irregular, sem escritura ou registro em cartório. Esse problema é mais comum do que se imagina e costuma travar inventários e gerar conflitos entre herdeiros.

Muitas famílias acreditam que a falta de documentação impede o imóvel de entrar na herança, mas isso não é verdade. Mesmo irregular, o imóvel faz parte do patrimônio do falecido e deve ser incluído no inventário. O problema surge depois: sem regularização, os herdeiros não conseguem transferir oficialmente o imóvel para seus nomes.

Na prática, isso significa que o bem não pode ser vendido com segurança, usado como garantia ou financiado por bancos. Além disso, a situação costuma gerar insegurança jurídica e desentendimentos familiares, especialmente quando alguns herdeiros querem vender e outros preferem manter o imóvel.

Entre as irregularidades mais comuns estão: imóveis comprados apenas com contrato particular, ausência de registro no cartório de imóveis, construções não averbadas e imóveis localizados em loteamentos irregulares. Em muitos casos, o problema se arrasta há décadas, passando de geração em geração.

Ignorar a irregularidade pode trazer prejuízos. Além da desvalorização do imóvel, há o risco de disputas judiciais futuras, dificuldades na partilha e aumento dos custos para regularizar a situação com o passar do tempo.

A boa notícia é que existem soluções legais. Dependendo do caso, é possível regularizar o imóvel por meio de regularização fundiária urbana, usucapião, obtenção da escritura definitiva quando o imóvel já foi quitado ou, inicialmente, realizar o inventário com a partilha dos direitos sobre o bem, deixando a regularização para um segundo momento.

Cada situação exige uma análise específica, pois não há uma solução única para todos os casos. Por isso, a orientação profissional é fundamental para escolher o caminho mais rápido e seguro.

Sempre que possível, a regularização do imóvel ainda em vida é a melhor alternativa. Isso evita conflitos familiares, reduz custos e garante que os herdeiros recebam um patrimônio valorizado e juridicamente seguro.

Imóveis irregulares não impedem o inventário, mas dificultam a vida de quem fica. Enfrentar o problema com informação e planejamento é a melhor forma de preservar o patrimônio familiar e evitar dores de cabeça no futuro.



Francislaine Matrone é advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 450.872, atuante em Bragança Paulista e região, especialista em Direito Imobiliário, Direito Notarial e Registral e Direito do Agronegócio. É membro da Comissão de Direito Imobiliário e da Comissão da Jovem Advocacia da 16ª Subseção da OAB/SP.

✝ Notas de Sepultamento ✝

De acordo com a Secom (Secretaria Municipal de Comunicação), entre os dias 6 e 12 de fevereiro, foram realizados 17 sepultamentos:

Sexta-feira, 6	Terça-feira, 10
- Osmar Ferreira de Lima , aos 79 anos. Residia no Parque dos Estados.	- Marli Maria Mendes de Oliveira , aos 71 anos. Residia no Jardim São Miguel.
- Antônio Fernandes , aos 72 anos. Residia no Morro Grande da Boa Vista.	- Eunice Ferreira Dantas Sakuyama , aos 82 anos. Residia na Vila Aparecida.
- Lúcia Capozzoli Cuoco , aos 87 anos. Residia na Vila Aparecida.	
Sábado, 7	Quarta-feira, 11
- Aroldo Rodrigues Novaes , aos 70 anos. Residia na Quintas de Bragança.	- Marlene Vellardo Pace , aos 85 anos. Residia no Jardim Califórnia.
- José Carlos Eduardo Filho , aos 36 anos. Residia no Jardim São Miguel.	- Willian Aparecido da Silva , aos 44 anos. Residia na Santa Libânia.
- Maria de Lorde Bertolini Gallardo , aos 86 anos. Residia no Bom Retiro.	
- Francelino Alves de Alvarenga , aos 85 anos. Residia no Jardim do Lago.	
Segunda-feira, 9	Quinta-feira, 12
- Lucimara de Andrade dos Santos , aos 50 anos. Residia no Jardim Júlio de Mesquita.	- Gabriela dos Santos , aos 27 anos. Residia no Guaripocaba dos Souza.
- Genivaldo Camilo Mazzola , aos 62 anos. Residia na Santa Luzia.	- Joaquim Teruo Hirata , aos 90 anos. Residia no Jardim Santa Rita de Cássia.
	- Clício Araújo dos Santos , aos 58 anos. Residia na Vila Bernadete.
	- Hilário Leonidow , aos 78 anos. Residia no Jardim São Miguel.